

Defensoria Pública do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Estadual nº 14.634/23 e disposições do Edital do PE 06/2024, acima indicado, julga vencedora do Lote único do citado certame a empresa HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 04.958.321/0001-54, no valor global estimado do lote único: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Salvador (BA), 11 de junho de 2024.

Laurindo Grilo Matos - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133/21, homologa o resultado do Lote único do Pregão Eletrônico nº 06/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador (BA), 12 de junho de 2024.

Firmiane Venâncio do Carmo Souza  
Defensora Pública Geral

#### REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024/ DPE/BAHIA

A representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto nos §§ 1º e 2º art. 71 da Lei Federal 14.133/21, Lei Estadual 14.634/23, Súmula STF 473 e a manifestação técnica exarada pela Coordenação de Modernização e Informática, decide REVOGAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para implantação de processos, construção de projetos, desenvolvimento e manutenção evolutiva de sistemas e aplicativos, análise de dados, inteligência artificial, integração de sistemas e gestão de projetos, visando atender às demandas de TIC dentro da agenda de implantação do Processo de Transformação Digital desta Defensoria, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Salvador (BA), 13 de junho de 2024.  
Firmiane Venâncio do Carmo Souza  
Defensora Pública Geral

